





GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**I. DADOS DA PARCERIA**

OSC PARCEIRA: Associação de Desenvolvimento Cultural Águas Correntes - ACOR

OBJETO DA PARCERIA: Coordenação, acompanhamento e execução de projetos técnicos artísticos e oficinas culturais

Nº PROCESSO: 116/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: 01/2022

VIGÊNCIA: 12 meses – 01/06/2022 a 31/05/2023

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 247.088,52.

**II. RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

**III. FUNDAMENTAÇÃO**

**A – GESTÃO DA PARCERIA**

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de fotos e vídeos via grupo de aplicativo de conversas e visitas técnicas presenciais, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

**B – CUMPRIMENTO DAS METAS**

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1: Desenvolver e participar de atividades através de parcerias com outros setores; proporcionar vagas nas oficinas para os interessados que estão na lista de espera; oferecer atividades com excelência, que promovam o bem estar dos alunos.

- OBSERVAÇÕES DA META 1: As atividades estão sendo desenvolvidas através de parcerias com outros setores, em locais alternativos, como: Casa de Cultura, sede do Museu, Centro de Lazer e cidades parceiras; As novas inscrições dos interessados foram adicionadas à lista de



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secaoparcerias@guaira.sp.gov.br](mailto:secaoparcerias@guaira.sp.gov.br)  
17 3331 5108

espera e os mesmos estão sendo chamados conforme surgem as vagas para as oficinas; os alunos participantes demonstram interesse e entusiasmo com as aulas e professores. Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

#### **C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- **BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:** Os conteúdos apresentados estão sendo bem compreendidos e adaptados de acordo com a necessidade dos alunos. Todas as oficinas se adequam da melhor forma aos espaços disponíveis para a realização das aulas. As ações são benéficas, considerando a necessidade de lista de espera e observando também a demanda de alunos e a participação dos mesmos nas oficinas e apresentações abertas ao público.

- **OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO**

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou muitos benefícios e impacto social, cultural, econômico e ambiental esperado.

#### **D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO**

Foi realizada pesquisa de satisfação visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de diálogo com a comunidade e os alunos em que se constatou que as oficinas promovem conhecimento, qualidade de vida e bem estar aos seus participantes, e que eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

#### **E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

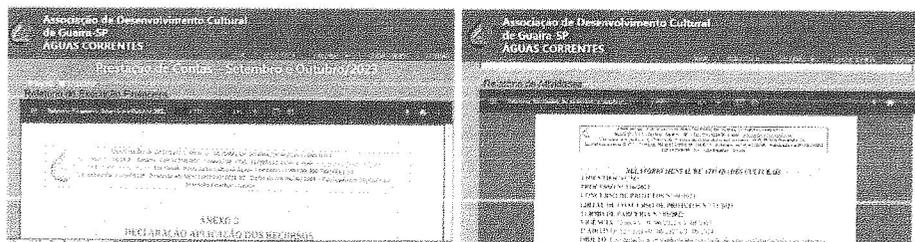
Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que as oficinas praticam atividades com diversos tipos de materiais recicláveis e ao ar livre, podendo até ser lucrativo ao participante caso queira utilizar seus conhecimentos adquiridos para empreender na sua vida particular.

#### **F – TRANSPARÊNCIA**

A Organização da Sociedade Civil divulgou suas ações via internet no site [www.acor.org.br](http://www.acor.org.br),



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



nas redes sociais facebook e whatsapp nos grupos afins.

#### G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| COMPETÊNCIA         | DATA DA TRANSFERÊNCIA | VALOR          |
|---------------------|-----------------------|----------------|
| 2º trimestre - 2023 | 27/09/2023            | R\$ 247.088,52 |
|                     |                       |                |
|                     |                       |                |

#### VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Mediante relatório financeiro disponibilizado pela OSCIP parceira, ficou comprovado que os gastos e aplicações do repasse estão em conformidade com a prestação de contas, tendo parecer compatível com o que foi apresentado nas notas e extratos bancários.

#### VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Os orçamentos/cotações e notas apresentadas no relatório financeiro da entidade parceira conferem com os gastos apresentados. Os objetos adquiridos foram utilizados a favor do bom funcionamento e execução das atividades das oficinas, assim como os pagamentos de salário mensal, férias, 13º salário, FGTS e imposto de renda dos funcionários e professores.

#### V. OBSERVAÇÕES

Foram anexados no relatório as notas e extratos bancários, inclusive extrato da aplicação do restante do repasse não utilizado (gasto), sempre aplicado com rendimentos explícitos, mediante comprovação bancária.

#### VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento satisfatório do objeto sugere a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108

Elaborado por:



---

Deise Garcia da Silva  
GESTOR DA PARCERIA  
CPF

Deise Garcia da Silva  
Chefe Depart.  
6-2  
CPF: 23.420.014-14

Deise Garcia da Silva  
Chefe Depart. de Compras  
6-2  
CPF: 23.420.014-14